



DECRETO EXECUTIVO Nº 850, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 860, de 06 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 34.400,79 (trinta e quatro mil, quatrocentos reais e setenta e nove centavos), destinado à cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

03.12.306.0012.2.02200 – DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.700,79

03.12.361.0011.1.02600 – MANTER O CONVÊNIO DO PROJETO UNIÃO FAZ A

VIDA

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contrat. por Tempo Determ.....R\$ 600,00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

04.10.301.0025.2.053 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E CENTRO

MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 31.90.04.00 – Contrat. por Tempo Determ.....R\$ 12.200,00

Elemento de Despesa: 31.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pes. Civil.....R\$ 12.800,00

Elemento de Despesa: 31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

Elemento de Despesa: 31.90.47.00 – Obrigações Tribut. E Contrib.....R\$ 1.000,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.94.00 – Indenizações Trabalhistas.....R\$ 1.500,00

04.10.301.0025.1.0141 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. e Material PermanenteR\$ 1.500,00

03.10.301.0042.2.069 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

MELHOR

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contrat. por Tempo Determinado.....R\$ 800,00

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

20.692.0019.2.065 – APOIAR A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS COLONIAIS (FEIRA DO PRODUTOR)

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Júri.....R\$ 300,00

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

07 de 12 de 06

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros, RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net



Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

04.10.301.0025.2.053 – MANUTENÇÃO DE SECRETARIA E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.71.30.09 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

Elemento de Despesa: 33.71.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurí.....R\$ 18.000,00

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento, e Meio Ambiente

20.122.0002.1.016 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 300,00

Auxílio e Convênio relativo transferência do recurso Merenda Escolar.....R\$ 1.700,79

Auxílios e Convênio relativo transferência do recurso União Faz a Vida.....R\$ 600,00

Auxílios e Convênios relativo transferência de recurso do Programa Primeira Infância Melhor.....R\$ 800,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 07 de dezembro de 2006.


Senio Reinaldo Kirst,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Senio Reinaldo Kirst,
Prefeito Municipal

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net